



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 206//2021

Concede Férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Gabinete do Prefeito

- **Adriana Cristine Mäger** - Controlador Interno - Matrícula Funcional nº 118-0/1, no período de 14 à 28 de setembro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2020 à 31/07/2021.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Elisiane Tiecker da Silva** – Psicóloga – Matrícula Funcional nº 343-3/1, no período de 08 à 17 de setembro de 2021 (10 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2019 à 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, em 23 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração